



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 25617265-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.022827/2022-43

Contrato 51/2022-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 51/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA GLOBALI - IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, quadra 4, Bloco A, Torres B, C e D - Asa Norte, CEP 70714-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GLOBALI - IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.826.585/0001-80, sediada na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº. 3455, Ed. Flamboyant Park Business, Sala 502, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100 – Goiânia, Goiás, Telefone (62) 3624-2996, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **WANDIR LEITE DA SILVA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 3929227-PC/GO e CPF nº 002.081.131-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.022827/2022-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2021/SR/PF/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs - drones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item - Descrição	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12 - Tablet 8" IOS	Unidade	478583	58	3.999,00	231.942,00
				TOTAL	231.942,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento, improrrogável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$231.942,00 (duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200246

Fonte: 0180309120

Programa de Trabalho: 14422501521BR0001

Elemento de Despesa: 449052

PI: SD999FATS02

Nota de Empenho: 2022NE001619

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993. 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020. 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília-DF - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, ... de outubro de 2022

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

WANDIR LEITE DA SILVA FILHO
GLOBALI - IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 07/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Leite da Silva Filho, Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 07/11/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 07/11/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25623935** e o código CRC **71629F1B**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 58/2022

PROCESSO Nº 08006.000901/2022-77

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e competência delegada por meio do inciso XVIII do art. 4º da Portaria SAA/SE/MJSP nº 37, de 10 de novembro de 2020 (publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 11 de novembro de 2020), TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019 (publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 19 de novembro de 2019), para contratação, por tempo determinado, de 35 (trinta e cinco) profissionais para o desenvolvimento de atividades inerentes ao Projeto SINESP Big Data e Inteligência Artificial, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), atendendo necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da alínea "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Art. 1º Fica PRORROGADO por 2 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o item 1.2 do Edital 20/2020, a contar da homologação do resultado final do certame, nos termos do Edital nº 70/2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020. Art. 2º Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no PSS, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecidas no Edital 20/2020 e alterações.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO
 Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022 - UASG 200005

Nº Processo: 08084.004314/2022-24.

Pregão Nº 18/2022. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP.

Contratado: 04.477.223/0001-03 - PERSONNALITE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de operadores de mídias audiovisuais e editor de mídias audiovisuais, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2023. Valor Total: R\$ 713.952,24. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 200005

Número do Contrato: 44/2019.

Nº Processo: 08084.000576/2019-14.

Pregão. Nº 21/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 44/2019 por um período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 19/12/2022 a 18/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.680.804,84. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/11/2022).

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENADORA-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, após análise recursal, informa que foi aplicada à leiloeira ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, portadora do CPF nº 116.294.101-44, a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no item 20.2.3 do Termo de Referência e no inciso III do art. 87 Lei nº 8.666/1993, além de sofrer o descredenciamento com fulcro no item 22 do Termo de Referência, nos termos do processo administrativo nº 08008.000313/2022-13.

DEBORA DE SOUZA JANUÁRIO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 822667/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84012012000126. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 1.985.787,82, Valor de Contrapartida: R\$ 49.644,70, Vigência: 21/01/2023 a 20/01/2024. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, CPF nº 306.826.141-49.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 200323

Nº Processo: 08016.016497/2021-53.

Pregão Nº 38/2022. Contratante: DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL.

Contratado: 23.908.807/0001-22 - ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO -. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de sistema de condicionamento individual e segurança de armas e equipamentos operacionais para a nova sede do depen e pfbra, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Valor Total: R\$ 71.200,00. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2022).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 54/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para atender a demanda do Departamento Penitenciário Nacional (Muralha - Posto de Controle (P1) e Torres da PFBRA).

ANTONIO MAYKON SARAIVA SANTIAGO
 Pregoeiro

(SIDECA - 08/11/2022) 200326-00001-2022NE800156

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 51/2022

O DEPEN, por meio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do presente processo licitatório cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário para atender a demanda do Departamento Penitenciário Nacional (sede). Sagrou-se vencedor para o GRUPO 1 (itens: 1 a 14) a empresa O FFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI., CNPJ:09.258.263/0001-70 pelo Valor global de R\$ 876.335,00 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais). Mais informações: <https://comprasnet.gov.br>.

LEONARDO MONTICELLO DE SIQUEIRA BRAGA
 Pregoeiro

(SIDECA - 08/11/2022) 200326-00001-2022NE800156

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - UASG 200326

Nº Processo: 08016014714202251. Objeto: Aquisições 943 (novecentos e quarenta e três reais) Televisores de 55 polegadas ou superior com tecnologia "smart tv" 4k, para doação aos estados e ao Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 09/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Quadra 4, Bloco "a", Torre "a", Nº 80, Condomínio Multibrasil Corporate, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00057-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

JOAO VICTOR NAZARIO CONCEICAO
 Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.022827/2022-43.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 04.196.935/0014-60 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.. Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (rpas - drones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total: R\$ 1.246.050,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.022827/2022-43.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 41.826.585/0001-80 - GLOBALI - IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (rpas - drones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total: R\$ 231.942,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.022827/2022-43.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 13.373.898/0001-95 - GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT EIRELI. Objeto: Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (rpas - drones), com demais itens acessórios e coletores de dados geoespaciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total: R\$ 4.234.950,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00022/2017 publicado no D.O de 2017-11-22, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 240.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 298.823,64. Onde se lê: Vigência: 22/11/2017 a 22/11/2018. Leia-se: Vigência: 04/11/2022 a 22/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/11/2022).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 200406

Nº Processo: 08201.000250/2021-28.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem alocação de mão de obra de manutenção corretiva, em âmbito nacional, com fornecimento de peças, incluindo o valor de deslocamento para realização dos serviços, dos equipamentos da marca agilent..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023. Valor Total: R\$ 2.012.567,08. Data de Assinatura: 08/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2022).

